



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2016

Cria, no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, a Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo – UAEPetro, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica – UAEM, e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFCG,

Considerando as peças que compõem os Processos Nº 23096.025357/12-43 e Nº 23096.035752/12-32, entre as quais constam atas e certidões das reuniões realizadas no âmbito do Centro, e que deliberaram em favor da criação da nova Unidade Acadêmica;

Considerando o parecer favorável emitido pelo relator deste Colegiado, Conselheiro José Sérgio da Rocha Neto,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Criar, no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, a Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo – UAEPetro, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica – UAEM.

Art. 2º A estrutura organizacional e o funcionamento da Unidade criada na forma do artigo 1º desta Resolução obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantados a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica ora criada será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada, em caráter *pro tempore*, designada pelo Reitor desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 05 de dezembro de 2016.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Presidente**